



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 031/2020

Em 16 DE JULHO DE 2020.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 006/2019, que institui o Estatuto do Servidor Público do Município de Quissamã, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores e dá outras providências, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente tem por finalidade a alteração de dispositivos contidos no Título VI que trata do Regime Disciplinar, para a melhor análise, andamento e resolução dos processos disciplinares, atendendo, desta forma, as demandas apresentadas e consideradas relevantes pela atual Comissão Disciplinar da Prefeitura de Quissamã.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã